



PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 109/2007

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44, e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno no período de 15 de setembro à 14 de outubro de 2007, aos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
000427-1	Wanusa Alzira Teixeira Godoi	Auxiliar de Enfermagem

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 29 de outubro de 2007.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 30 / 10 de 2007
Edição 1013